



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI N.º 007/16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei nº. 037/05, de 16 de dezembro de 2005, que Institui Programa de Incentivos Fiscais e Benefícios a Investimentos no Município de Formosa, institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Fundo de Desenvolvimento Econômico, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº. 037/05, de 16 de dezembro de 2005, que Institui Programa de Incentivos Fiscais e Benefícios a Investimentos no Município de Formosa, institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Fundo de Desenvolvimento Econômico, na forma que especifica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Ainda como forma de incentivos fiscais fica concedida a isenção de impostos Municipais aos beneficiários:

I – Relativo a IPTU: pelo prazo de 05 (cinco) anos;

II – Relativo a ISS: pelo prazo de 05 (cinco) anos prorrogável uma única vez por igual período;

III – Será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) relativo a taxa de ocupação onerosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos prorrogável uma única vez por igual período.

§ 1º. Os benefícios concedidos às empresas, na conformidade desta Lei, poderão ser transferidos pelo prazo que lhe restar, a seus sucessores ou herdeiros obedecido a legislação pertinente, mediante requerimento ao Executivo Municipal.

§ 2º. As empresas instaladas e em atividades no Distrito Agroindustrial de Formosa – DAIF que ampliarem suas instalações de forma onerosa, dentro do perímetro no Distrito Agroindustrial de Formosa – DAIF, objetivando o aumento de sua produção e de oferta de empregos receberão 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre os incentivos constantes deste artigo.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em _____ de _____ de 2016.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI N.º 007/16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O projeto de lei em tela visa alterar o artigo 3º da Lei nº. 037/05, de 16 de dezembro de 2005, que Institui Programa de Incentivos Fiscais e Benefícios a Investimentos no Município de Formosa, institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Fundo de Desenvolvimento Econômico, na forma que especifica e dá outras providências.

A proposta exposta no artigo 3º da mencionada Lei visará instituir incentivos a ampliação das instalações, concedendo benefícios fiscais à empresas já existentes dentro do Distrito Agroindustrial de Formosa, a fim de promover o desenvolvimento industrial e gerar mais empregos, renda e desenvolvimento do nosso Município.

Vale ressaltar que a concessão de tal benefício contribuirá para o alcance de metas fiscais do município, tão como melhoramentos urbanos relacionados à pavimentação de vias públicas, construção de meios-fios, implantação de água tratada, rede de esgoto, rede de energia elétrica e rede de captação de águas pluviais.

Contudo é essencial frisar que este benefício não atingirá empresas que venham a ampliar suas instalações fora do Distrito Agroindustrial de Formosa – DAIF.

Sendo estas as considerações, solicitamos o apoio de Vossa Excelência e demais pares na aprovação do projeto.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL